

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

## I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital n. 01/2024 – DPE Alexandria, de 22 de novembro de 2024.

O Coordenador do Núcleo de Alexandria da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01, de 10 de setembro de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito, na forma abaixo:

### 1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS:

QUANT.	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2			
		Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.P	N.A.C
01	Flávia Nycole Firmino Moreira	Deferida	96.5		100	97.5
02	Mariana Paes Landim Salha	Deferida	94.0	100.0	100.0	96.0
03	Anne Beatriz Lopes Fernandes de Oliveira	Deferida	92.5	100.0		93.5
04	Julia Beatriz da Silva Oliveira	Deferida	90.2		100.0	91.2
05	Guilherme Sousa Medeiros da Silva	Deferida	87.8	100.0	100.0	89.8
06	Jeydson Allyson da Silva Costa	Deferida	89.3			89.3
07	Lucas Vieira de Araújo	Deferida	86.4			86.4
08	Ingrid Rodrigues de Sousa	Deferida	85.8			85.8
09	Eduardo Silva Assunção Guimarães	Deferida	81.1	100.0		82.1
10	Thayronne Wallison Oliveira Queiroz	Deferida	76.0			76.0
11	Paulo César Gomes Santiago Junior	Deferida	74.1	100.0		75.1
12	Victor Manuel de Lima Oliveira	Indeferida*				

\*Indeferida. Ausência de envio de fotografia, anexou tão somente documento pessoal (art. 3º, §2º, inciso II do Edital).

Nos termos do art. 14 do edital de nº 01/2024, a nota da Etapa 2 equivalerá à Nota da Avaliação Curricular (N.A.C), calculada com base no Desempenho Acadêmico (D.A) do(a) candidato(a), na Nota por Estágio de Graduação (N.E.G) e na Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão (N.P), observando-se a equação prevista no referido item editalício.

### 1. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1.1 Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail alexandria@dpe.rn.def.br.
- 1.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.
- 1.3 O resultado definitivo com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Alexandria/RN, 09 de dezembro de 2024.

Pedro Phillip Carvalho Barbosa  
Coordenador do Núcleo de Alexandria/RN  
Defensor Público

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-U7TURHDFQI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-U7TURHDFQI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024-DPE/RN

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.389.014-\*\*.

Locador: RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.281.074-\*\*.

Objeto: alteração do subitem 5.1 da Cláusula Quinta, passando a constar o seguinte: “5.1. O CONTRATADO se compromete a efetuar a entrega do imóvel até o dia 14 de novembro de 2024.”

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Fundamento Legal: artigo nº 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Processo Administrativo SEI nº 06410018.000345/2024-12.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA  
CPF nº \*\*\*.281.074-\*\*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-43RDIXQ0UW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-43RDIXQ0UW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 366/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2024:

Sessão	Data	Horário
1ª	12/01/2024	09h
2ª	26/01/2024	09h
3ª	09/02/2024	09h
4ª	08/03/2024	09h
5ª	22/03/2024	09h
6ª	12/04/2024	09h
7ª	10/05/2024	09h
8ª	24/05/2024	09h
9ª	14/06/2024	09h
10ª	28/06/2024	09h
11ª	12/07/2024	09h
12ª	26/07/2024	09h
13ª	09/08/2024	09h
14ª	25/10/2024	09h
15ª	08/11/2024	09h
16ª	28/11/2024	13h
17ª	16/12/2024	13h

Art. 2º. **COMUNICAR** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização das referidas sessões, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-KHG905FK78-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-KHG905FK78-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Extrato do Contrato Administrativo nº 30/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.389.014-\*\*.

Contratada: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.346.446/0001-59, com sede na Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, Telefone: (83) 3690-0123, e-mail: rodrigo.c@tely.com.br, neste ato representada por força de instrumento de procuração pelo Sr. Rodrigo Martins Camboim da Câmara, inscrito no CPF/MJ sob o n.º \*\*\*.972.824-\*\*.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento contínuo de conexão dedicada à internet, através de acesso total dedicado, tanto para download como para upload, e porta de conexão exclusiva e dedicada, abrangendo todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço de forma ininterrupta, por 36 (trinta e seis) meses, objetivando atender às necessidades dos núcleos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos Municípios de Natal, Parnamirim, Nísia Floresta, Macaíba, Extremoz, Monte Alegre, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Goianinha, Currais Novos, Nova Cruz, Caicó, Apodi, Assú, Pau dos Ferros, João Câmara, Santo Antônio, Tangará, Macau, Canguaretama, Mossoró, Touros, Areia Branca, Santa Cruz, Alexandria, Parelhas, São Miguel, São Paulo do Potengi, Pendências, Baraúna, Lajes, Florânia, Martins, São José do Campestre, Caraúbas e Ipangaçu, com base na Lei Federal nº 8.666/93, bem assim no Termo de Referência e seus anexos.

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 1.008.972,00 (um milhão, oito mil e novecentos e setenta e dois reais), sendo devido o pagamento apenas a partir da data de recebimento definitivo dos serviços, que deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da entrega dos serviços, em conformidade com a cláusula 6.4 do presente instrumento.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme permite o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviço de Tecnologia da informação e comunicação - PJ.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 32/2023-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 30/2024-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410018.000415/2024-24, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e da Lei n. 8.666/1993.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA  
SITECNET INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 06.346.446/0001-59

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-3Y7GITBB9S-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
OJTZ9SCFKU-3Y7GITBB9S-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - DPE/RN**

Distratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Distratada: Telecomunicações Brasília LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.843.645/0001-51, estabelecida à Rua 47, 111, primeiro andar, sala 102, São Sebastião, Brasília/DF, CEP n. 71.691-008.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo n. 04/2023-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Telecomunicações Brasília LTDA., vencedora Lote 02 do Pregão Eletrônico n. 27/2022 -DPE/RN, alusivo à prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no interior do Estado, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 06410006.002007/2024-46.

Rescisão: Fica rescindido, de forma unilateral e de pleno direito, o contrato administrativo nº 04/2023 - DPE/RN, conforme cronograma estipulado na cláusula terceira do presente instrumento.

Ressalta-se, contudo, que persiste o direito da distratada quanto ao pagamento relativo aos serviços prestados até a data de encerramento estipulada no cronograma de desinstalação constante na cláusula terceira do presente termo de rescisão.

Justificativa: A rescisão unilateral em questão tem como fato gerador os descumprimentos contratuais reiterados durante a execução do contrato administrativo nº 04/2023 - DPE/RN, cuja gravidade e frustração das necessidades funcionais foram tão elevadas que culminaram na deflagração de diversos procedimentos administrativos sancionatórios e demandaram a deflagração de um novo procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 032/2023, realizado nos autos do procedimento SEI nº 06410018.000415/2024-24).

Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem por fundamento no art. 78, incisos II, VII e VIII c/c art. 79, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 04/2023-DPE/RN.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-LVFI093YH8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-LVFI093YH8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - DPE/RN**

**Distratante:** Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Clístenes Mikael de Lima Gadelha

**Distratada:** DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.644.220/0001-35, estabelecida Avenida Abolição, 4166, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP n. 60.165-082.

**Objeto:** rescisão unilateral do Contrato Administrativo n. 03/2023-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A, vencedora Lote 01 do Pregão Eletrônico n. 27/2022 -DPE/RN, alusivo à prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores, para atender às necessidades desta instituição em Natal/RN e Região Metropolitana, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 06410004.002212/2024-21.

**Rescisão:** Fica rescindido, de forma unilateral e de pleno direito, o contrato administrativo nº 03/2023 - DPE/RN, conforme cronograma estipulado na cláusula terceira do presente instrumento.

**Ressalta-se,** contudo, que persiste o direito da distratada quanto ao pagamento relativo aos serviços prestados até a data de encerramento estipulada no cronograma de desinstalação constante na cláusula terceira do presente termo de rescisão.

**Justificativa:** A rescisão unilateral em questão tem como fato gerador os descumprimentos contratuais reiterados durante a execução do contrato administrativo nº 03/2023 - DPE/RN, cuja gravidade e frustração das necessidades funcionais foram tão elevadas que demandaram a deflagração de um novo procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 00032/2023, realizado nos autos do procedimento SEI nº 06410018.000415/2024-24).

**Fundamento Legal:** O presente Termo de Rescisão Unilateral tem por fundamento o art. 78, incisos II, VII e VIII c/c art. 79, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 03/2023-DPE/RN.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-CWTH9J7MVI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-CWTH9J7MVI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.805/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Touros/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar cedido para atuar junto à Secretaria de Estratégia e Projetos do Conselho Nacional de Justiça, no período compreendido entre 26 de fevereiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2026, conforme Portaria nº 040/2024-GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Touros/RN, no período de 10 a 31 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-CR9K9ESXAE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-CR9K9ESXAE-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.777/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença paternidade concedidas ao Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 29 de novembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.004807/2024-62;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o dia 19 de dezembro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000512/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 29 de novembro de 2024 a 19 de dezembro do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-7TK89HQ6IU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-7TK89HQ6IU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.796/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO solicitação remetida pela Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 5 de dezembro de 2024, perante as 3ª e 4ª Varas Criminais da Comarca de Mossoró, de atribuição da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 5 de dezembro de 2024, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, de atribuição da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-M0ZF0DIO2C-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-M0ZF0DIO2C-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.800/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.715/2024 – SDPGE, que designou o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0100403-82.2014.8.20.0121, no dia 4 de dezembro de 2024, às 8h30, perante a 3ª Vara da Comarca de Macaíba.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 4 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-UU1IRZ0A2Y-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-UU1IRZ0A2Y-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria n. 1.808/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 06410018.002637/2024-81;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, no período compreendido entre 10 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-4EV7I6JG14-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-4EV7I6JG14-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.806/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2024, nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000966/2024-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Recursos Criminais - NURCRIM, no período compreendido entre 10 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-3SNJIOWLOO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-3SNJIOWLOO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.803/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença paternidade concedida ao Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 29 de novembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.004807/2024-62;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o dia 19 de dezembro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000512/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim (NUPACIV/PARNAMIRIM), no período de 29 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-3N3MIKHW3K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-3N3MIKHW3K-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.798/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001504/2024-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Ceará-Mirim-RN, no período compreendido entre 5 a 19 de dezembro do ano em curso.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-UIXORQ6UWQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-UIXORQ6UWQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria n. 1.799/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000040/2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Caicó/RN, no período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-3HJPIG36IG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-3HJPIG36IG-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.797/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, no período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.002836/2024-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, no período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15809

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OJTZ9SCFKU-LERR0VVTPW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OJTZ9SCFKU-LERR0VVTPW-P2TH9ZW2VI

